



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Secretaria de Administração

Departamento de Suprimentos

Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 – Tel (13) 3421-1600 –
www.itanhaem.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. “Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

Secretaria de Administração do Município de Itanhaém.

Necessidade: Aquisição de carimbos automáticos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação mencionada atenderá às necessidades de todas as Secretarias do município, garantindo uma estrutura adequada de fornecimento e/ou prestação de serviços para a confecção de carimbos, essenciais ao desenvolvimento regular das atividades administrativas.

As especificações e condições estabelecidas nesta solicitação de aquisição representam requisitos básicos para o pleno funcionamento das atividades das Secretarias, tornando indispensável a confecção e aquisição dos itens descritos no presente certame licitatório.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itanhaém, posto que o mesmo se encontra em elaboração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material solicitado e quantificado é considerado de uso comum.

A – O material deverá ser entregue de forma imediata após a emissão da Autorização de Fornecimento, conforme prazo de entrega estipulado na Ata de Registro de Preços.

B – A Contratada deverá arcar e prever todos os custos e serviços necessários para a entrega nos locais que serão indicados pelas secretarias, em conformidade com o licitado, tendo em vista a variedade de prédios deste município e os locais diversos.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Secretaria de Administração

Departamento de Suprimentos

Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 – Tel (13) 3421-1600 –

www.itanhaem.sp.gov.br

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

A quantidade estimada de cada item foi obtida com base nas demandas indicadas pelas secretarias, em processo licitatório anterior, vez que o quantitativo atendeu, integralmente, as necessidades desta Prefeitura.

Lote 01

ITEM	UN	QT.	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL MÉDIO
01	UN	200	19.0036-316	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO - PEQUENO	R\$ 28,77	R\$ 5.753,20
02	UN	200	19.0036-317	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO - MEDIO	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
03	UN	100	19.0036-318	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO - GRANDE	R\$ 54,04	R\$ 5.403,50
04	UN	20	19.2139	CONFECÇÃO DE CARIMBO DATADOR AUTOMÁTICO	R\$ 72,33	R\$ 1.446,67

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pela falta de opções no mercado constata-se que a aquisição de material é amplamente praticada por diversos órgãos, sendo assim a melhor opção que o mercado oferece.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor prévio total alcançado foi de R\$ 20.603,37 (Vinte mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), tendo como base no painel de preços do governo federal e pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de confecção de carimbos automáticos se destaca como a melhor solução para atender às demandas do Município de Itanhaém.

O valor estimado da contratação cabe a utilização do Inciso II do Artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Por se tratar de objeto onde não podemos quantificar com exatidão a demanda a ser contratada, o registro de preço é a ferramenta que melhor atende a necessidade.

A prefeitura de Itanhaém, será o único contratante desta ata, portanto não será admitida a adesão à ata.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Secretaria de Administração

Departamento de Suprimentos

Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 – Tel (13) 3421-1600 –

www.itanhaem.sp.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021 as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Isso se vislumbra no caso em tela, já que, licitar cada item individualmente, poderia levar a diversos contratos gerando uma gestão administrativa excessivamente desnecessária para a administração dificultando ainda mais o controle da prestação de serviço.

Assim, recomenda-se que a licitação seja agrupada por itens semelhantes com características e natureza parecidas em lotes para aumentar a eficiência das compras almejadas, visando otimizar a gestão e assegurar que cada secretaria receba o material conforme sua demanda específica e cronograma de atividades.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição pretendida pela administração busca atingir resultados nos aspectos técnicos e econômicos.

A aquisição de carimbos busca:

- Atender a demandas operacionais e administrativas de todas as secretarias e setores da administração pública, garantindo a eficiência e a padronização, bem como a execução de atividades institucionais que dependem de documentos físicos e identificações oficiais;
- O alcance de uma larga racionalização e economia dos gastos públicos uma vez comprovada a vantajosidade em termos econômica

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato deve ter ciência de todos os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos da gestão do contrato.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas. São elas:

- a) elaboração de minuta do aviso de dispensa;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Secretaria de Administração

Departamento de Suprimentos

Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 – Tel (13) 3421-1600 –
www.itanhaem.sp.gov.br

- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) realização de empenho; e
- i) assinatura e publicação da ata.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para contratação/aquisição deste objeto não se faz necessária a contratação de objetos correlatos ou interdependentes de natureza distinta ou que não estejam previstos nas especificações constantes deste instrumento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade e descarte responsável dos resíduos gerados, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Critérios de Sustentabilidade

Materiais e Insumos Ecologicamente Responsáveis

- **Tintas sem solventes:** Preferir tintas à base de água ou que não contenham compostos orgânicos voláteis (COVs) em excesso, para reduzir a emissão de poluentes atmosféricos e evitar resíduos tóxicos.

Processo de Produção Sustentável

- **Eficiência energética:** Dar preferência a empresas que demonstrem uso de energia limpa ou práticas de economia de energia durante a produção.
- **Gestão de resíduos:** A contratada deve ter políticas de gestão de resíduos que priorizem a reciclagem e o descarte adequado dos resíduos gerados durante o processo de impressão, minimizando o impacto ambiental.

Certificações e Normas Ambientais

- Exigir que a empresa possua certificações ambientais como ISO 14001 (Gestão Ambiental), que garantem práticas sustentáveis, ou outros certificados equivalentes. Isso ajuda a assegurar o compromisso com práticas ambientais nas operações.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Secretaria de Administração

Departamento de Suprimentos

Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 – Tel (13) 3421-1600 –
www.itanhaem.sp.gov.br

Embalagens Sustentáveis

- Solicitar que os produtos sejam entregues em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou compostáveis, de modo a evitar o uso excessivo de plásticos e materiais não biodegradáveis.

Logística e Transporte com Menor Impacto Ambiental

- Priorizar fornecedores que adotem práticas de logística sustentável, como a otimização de rotas de transporte para reduzir a emissão de carbono e o uso de veículos com menor impacto ambiental.

Descarte Responsável

- Exigir que a contratada adote práticas de descarte responsável para produtos gráficos que excedam seu prazo de validade, garantindo que materiais descartados sejam reciclados ou tratados adequadamente, em conformidade com a legislação ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a dispensa de licitação para o registro de preço para confecção de carimbos, que atende aos padrões e preços de mercado.

Frank Willian Miranda Lima

Secretário de Administração